



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, § 7º**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para **prestação de serviços de desmontagem, limpeza, instalação do novo compressor e recarga de óleo e gás do sistema de ar condicionado da motoniveladora Volvo G930, com materiais, insumos e deslocamento inclusos**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 13/05/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone: **0800 090-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 264/2025

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para **prestação de serviços de desmontagem, limpeza, instalação do novo compressor e recarga de óleo e gás do sistema de ar condicionado da motoniveladora Volvo G930, com materiais, insumos e deslocamento inclusos.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos serviços de desmontagem, limpeza, instalação do novo compressor e recarga de óleo e gás do sistema de ar condicionado da motoniveladora Volvo G930 é essencial para garantir a eficiência operacional do equipamento. O compressor atual encontra-se desgastado, o que pode ocasionar falhas inesperadas e paradas não planejadas. A execução dessa manutenção é crucial para assegurar o bom funcionamento do sistema, evitando interrupções no trabalho e garantindo a continuidade das operações.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços					
Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação	Valor Referência Unitário	Valor Referência Total
01	01	Serv.	Serviço de manutenção na motoniveladora Volvo G930, Série: 00501859 : ✓ Desmontagem geral do sistema do ar condicionado para limpeza; ✓ Desmontar compressor de ar para avaliação; ✓ Realizar limpeza do condensador, válvula e filtro; ✓ Substituir mangueira flangeada e compressor de ar; ✓ Fazer vácuo; ✓ Colocar óleo; ✓ Corrigir suporte e parafusos; ✓ Efetuar recarga de gás; ✓ Montagem geral; ✓ Testar o funcionamento; ✓ Deslocamento de aproximadamente 100 km até Torrinhas, Arroio Boeci, incluso.	R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00
Valor Total de Referência					R\$ 4.260,00

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção da máquina no prazo de **até 05 (cinco) dias**.

4.2. A Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito será responsável pela avaliação dos serviços, a qual avaliará, por meio do seu mecânico a qualidade dos serviços executados.



4.3. É de responsabilidade da CONTRATADA, a desmontagem, conserto, peças, serviço, colocação, deslocamento, devendo entregar o equipamento em pleno funcionamento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.

4.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento das peças/serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da aquisição/contratação será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Código Reduzido: **4131** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.39.19.00.00** – Manutenção e Conservação de Veículos

7. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Os serviços deverão possuir, obrigatoriamente, garantia **mínima de 90 (noventa) dias, sem limite de hora**, a contar da data de entrega.

7.2. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de peças, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

8.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

8.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

8.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

12.1.1. Em caso de empate entre **02 (duas)** ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

12.2. Serão **desclassificadas** as propostas com preço superiores aos valores de referência.

12.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 29 de abril de 2025.

Urbano Duarte Montardo Filho

Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **062/2025** – Processo Administrativo nº **264/2025**

Fundamento Legal: Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem, limpeza, instalação do novo compressor e recarga de óleo e gás do sistema de ar condicionado da motoniveladora Volvo G930, com materiais, insumos e deslocamento inclusos.

QUALIFICAÇÃO DA COTRATADA	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CPF:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços					
Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serv.	Serviço de manutenção na motoniveladora Volvo G930, Série: 00501859 : ✓ Desmontagem geral do sistema do ar condicionado para limpeza; ✓ Desmontar compressor de ar para avaliação; ✓ Realizar limpeza do condensador, válvula e filtro; ✓ Substituir compressor de ar; ✓ Fazer vácuo; ✓ Colocar óleo; ✓ Corrigir suporte e parafusos; ✓ Efetuar recarga de gás; ✓ Montagem geral; ✓ Testar o funcionamento; ✓ Deslocamento de aproximadamente 100 km até Torrinhas, Arroio Boeci, incluso.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Proposta					R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340452-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.